

Anexo I - Formulário de Controle de Apresentação de Documentos

Este formulário tem por objetivo orientar o candidato sobre a apresentação dos documentos listados no subitem 3.2 do Edital do Processo Seletivo.

Na primeira coluna estão especificados os itens (documentos) a serem apresentados, conforme especificados no item 3.2 do Edital. Na segunda coluna está especificada a obrigatoriedade ou não da apresentação do item. Na terceira coluna o candidato deve assinalar com um “X” os itens que está apresentando.

ITEM	APRESENTAÇÃO	ITEM APRESENTADO
a) Este formulário de controle de apresentação de documentos.	Obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s.	
b) Foto 3x4 (recente).	Obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s.	
c) Histórico escolar dos cursos de graduação e de pós-graduação, já cursados ou em andamento.	Obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s.	
d) <i>Curriculum vitae</i> , conforme formato CNPq-LATTES, com os dados essenciais sobre a carreira acadêmica e profissional.	Obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s.	
e) Documentos comprobatórios do <i>curriculum vitae</i> .	Obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s.	
f) Memorial .	Obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s.	
g) Projeto Básico de Pesquisa para Tese.	Obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s.	
h) Exemplar da publicação mais representativa da produção científica do candidato.	Obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s.	
i) Documentos pessoais: CPF, Identidade, Título de eleitor e Certificado de Serviço Militar (sendo este último apenas para os candidatos de sexo masculino).	Obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s.	
j) Diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação, ou declaração de defesa de dissertação, ou declaração de previsão de defesa de dissertação, expedidas pela unidade acadêmica de origem do candidato	Obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s.	
k) Certificados de proficiência em dois idiomas, sendo um deles obrigatoriamente o inglês e o outro o francês ou o espanhol	Vide observações 1, 2 e 3 abaixo.	
l) Documento oficial comprobatório de residência.	Obrigatória para todo(a)s o(a)s candidato(a)s.	
m) Documento oficial comprobatório de que o candidato é servidor da UFRJ.	Obrigatória apenas para candidatos servidores da UFRJ.	

Observações referentes ao item “k” acima - Certificados de proficiência:

Observação 1: Os certificados de proficiência são apenas para os candidatos que, nos casos previstos no presente Edital, solicitarem isenção das Provas de Língua Estrangeira.

Observação 2: Candidatos estrangeiros de países cuja língua nativa seja o idioma inglês, o francês ou o espanhol estarão isentos de apresentar comprovação de proficiência na língua nativa.

Observação 3: Candidatos às vagas reservadas para não brasileiros residentes no exterior deverão apresentar certificado de proficiência em português. A comprovação da proficiência em português deverá ser necessariamente feita através de certificado reconhecido pelo Programa, segundo as normas da CAPES.